



Acta n.º 12  
2010.06.16

eth.

J---

Arq. Rui Almeida

3

37

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 215/06, em que é requerente **André Filipe da Cunha Telxeira**, residente em Poeira - Pinheiro, relativo ao

licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e de ampliação de um anexo, em Poeira - Pinheiro. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 24 de Maio de 2010 o seguinte parecer:-----

----"A ampliação da habitação é ao nível da cave sem leitura a partir do arruamento, pelo que considero não haver inconveniente para o ordenamento do território e o anexo continua a respeitar as disposições contidas no PDM, pelo que considero a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.05.24, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.----

